



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

LAGES, 08 DE

novembro

DE 2007

01

17.064

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO sem benfeitorias, denominado **QUADRA N.º 26** do **CONDOMÍNIO FAZENDA PINHEIRO MARCADO**, situado no lugar denominado Serra do Pinheiro Marcado no Município de Bocaina do Sul - SC, com a área privativa de 800,00m², área comum de 27.826,00m², área total de 28.626,00m², que corresponde a 2,780%, confrontando:- **Ao Norte**, na extensão de 20,00m, com a Quadra nº 24, na linha de fundos; **ao Sul**, na extensão de 20,00m, com a área de circulação, na linha de frente; **ao Oeste**, na extensão de 40,00m, com a Quadra nº 25, na linha lateral a esquerda; e **ao Leste**, na extensão de 40,00m com a área condominal, na linha lateral a direita. O TERRENO que constitui o Condomínio Fazenda Pinheiro Marcado, tem a área superficial de 1.030.560,00m² (um milhão, trinta mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao Norte, com terras de Gilsemar Rafael da Silva; ao Sul com terras de Alziro Knoll de José Knoll e de Rogério Sutil; ao Leste, com terras de Rogério Sutil e com peraus da Serra; e, ao Oeste, com peraus da Serra, com terras de Alziro Knoll, localizado em área equiparada a zona urbana.

PROPRIETÁRIOS:- **VILSO ISIDORO**, contabilista, portador da CI n.º 8/R-578.625-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 247.418.419-87 e sua esposa Sra. **NERLI VENDRAMIN ISIDORO**, portadora da CI n.º 8/R-497.292-SC, inscrita no CPF sob o n.º 292.928.679-20, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob o n.º 2.534 no Quarto Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, domiciliados e residentes na Rua Cruz e Souza n.º 314, Centro, nesta Cidade e Comarca de Lages-SC; **DOMINGOS MONDADORI**, do comércio, portador da CI n.º 103.405-SC, inscrito no CPF sob o n.º 020.843.769-04 e sua esposa Sra. **MARIA DORACI MONDADORI**, do comércio, portadora da CI n.º 132.792-SC, inscrita no CPF sob o n.º 862.501.409-72, brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados no Calçadão Túlio Fiúza de Carvalho, Centro, nesta cidade e Comarca de Lages-SC; **LUIZ FERNANDO MONDADORI**, do comércio, portador da CI n.º 8/R- 882.651-SC, inscrito no CPF sob o n.º 400.884.219-53 e sua esposa Sra. **MAGALI MARIA BITENCOURT MONDADORI**, portadora da CI n.º 1.756.727-0- SC, inscrita no CPF sob o n.º 450.694.929-34, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na Vigência da Lei n.º 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob o n.º 1.593, no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Machado de Assis n.º 61, Centro, nesta Cidade e Comarca de Lages-SC.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula n.º 17.038 de 05/11/2007 deste Ofício. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-1-17.064:- **PROTOCOLO N.º 68.668 – 26/10/2007.** PROCEDE-SE à presente abertura de matrícula nos termos do processo de Instituição de Condomínio arquivado neste Ofício em 08/11/2007 e requerimentos datados de 22 de março de 2005 e 25 de julho de 2007. O referido é verdade e dou fé. Lages, 08 de novembro de 2007. Emol. R\$ 4,05. *[Assinatura]*

AV-2-17.064:- **PROTOCOLO N.º 68.668 – 26/10/2007. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Certifico, que a Convenção de Condomínio do Condomínio Pinheiro Marcado, situado em Bocaina do Sul-SC, foi registrada nesta data no Livro Auxiliar 03, sob o número 5.008. O referido é verdade e dou fé. Lages, 08 de novembro de 2007. Emol. R\$ 54,69. *[Assinatura]*

AV-3-17.064:- Procede-se à presente averbação nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, erro evidente, para constar que de acordo com a averbação AV-1-17.038, a área de 20,60ha, compreendida nos limites e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

LAGES, 12 DE novembro

DE 2007

FLS.

01v

MATRÍCULA

17.064

AV-3-17.064:- confrontações da planta arquivada neste Ofício em 22/02/2007, fica compondo a RESERVA FLORESTAL LEGAL do imóvel objeto do Condomínio Fazenda Pinheiro Marcado. O referido é verdade e dou fé. Lages, 12 de novembro de 2007. Oficial.

Silvana Ribeiro

R-4-17.064:- PROTOCOLO N.º 69.568 - 17/06/2008. POR ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO DE CONDOMÍNIO, lavrada em 27 de fevereiro de 2008, às fls. n.º 078/086, do livro n.º 171, protocolo n.º 9553, do Quarto Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Lages/SC, o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e ficou pertencendo ao Sr. **LUIZ FERNANDO MONDADORI**, brasileiro, optometrista, portador da CI. n.º 882.651-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 400.884.219-53 e sua esposa, **MAGALI MARIA BITENCOURT MONDADORI**, brasileira, administradora, portadora da CI. n.º 8/R-1.756.727-SSI/SC, inscrita no CPF. sob n.º 450.694.929-34, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, cujo pacto antenupcial achase devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob n.º 1.593, residentes e domiciliados na Rua Machado de Assis, n.º 61, Centro, nesta cidade de Lages/SC. Cadastro Imobiliário n.º 464. Inscrição Imobiliária n.º Z02.S100.Q026.L026.U001. O referido é verdade e dou fé. Lages, 17 de junho de 2008. Emol. R\$ 56,92. Oficiala.

Silvana Ribeiro

R-5/17.064: Em 26 de outubro de 2012. - **VENDA E COMPRA**. - Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as folhas n.º 125/128, Livro n.º 134, em 03 de outubro de 2012, pelo Tabelião Designado José Joel Figueiredo da Silva, do Terceiro Tabelionato de Notas e Protestos do Município de Lages/SC. o Sr. LUIZ FERNANDO MONDADORI e a Sra. MAGALI MARIA BITENCOURT MONDADORI, já qualificados anteriormente, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **VN PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.344.094/0001-41, estabelecida na Rua João de Castro, n.º 279, 2º andar, sala 03, Centro, em Lages/SC, sendo que o referido imóvel foi vendido por **R\$17.000,00** (dezessete mil reais), o qual serviu de base para a cobrança de emolumentos. **CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES:** Foram apresentados e ficaram arquivados no Terceiro Tabelionato de Notas e Protestos de Lages/SC: Guias de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "inter-vivos" - **ITBI**, no valor total de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais), devidamente quitadas no Banco do Brasil S/A, em 27/09/2012, conforme autenticações bancárias n.ºs 0.EFD.16F.6ED.D15.0DC e 7.0F1.65D.40F.49E.E91; Certidão Negativa de Débitos Municipais. **OBSERVAÇÃO:** Os outorgantes vendedores declararam, sob as penas da lei que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Declaram, ainda, a inexistência de débitos, inclusive multas, para com o Condomínio Fazenda Pinheiro Marcado. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ** guia n.º 8436935, nosso número 0000.50020.0843.6935, no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais), devidamente quitada na Caixa Econômica Federal, em 01/10/2012, conforme autenticação bancária n.º 036241004086. Emitida a DOI. **PROTOCOLO:** N.º 74.248 em 09 de outubro de 2012. E: Registro com valor declarado: R\$92,80 (2/3) + Selo: R\$1,30 (CWJ79395-WL9Q) = Total: R\$94,10. O referido é verdade e dou fé. O OFICIAL REGISTRADOR DO 3.º OF. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Dr. Alessandro Rodrigo Menezes

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM3PS-PWFRM-T7L9G-S32B4>



Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC

LIVRO 02RG - REGISTRO GERAL

LAGES, 02 DE

outubro

DE 2020

FLS.

002

MATRÍCULA

17.064

AV-6/17.064: Em 02 de outubro de 2020. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** A requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25/08/2020, às folhas 019/021v do Livro 577 do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Lages/SC, pela tabeliã Yara Faria Camargo, na qual menciona a apresentação da Certidão de situação do imóvel emitida pela Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui inscrição imobiliária sob nº 02.100.026.026.001. **PROTOCOLO:** Nº 80498, em 04 de setembro de 2020. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$90,00 + Selo Digital (FXS68053-DTDP - R\$2,80) = R\$92,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).

R-7/17.064: Em 02 de outubro de 2020. **VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25/08/2020, às folhas 019/021v do Livro 577 do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Lages/SC, pela tabeliã Yara Faria Camargo, faço constar que VN PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada anteriormente, **VENDE** o imóvel objeto da presente matrícula à **AG ADMINISTRADOORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.977.733/00001-04, com sede na Rua Jairo Luiz Ramos, nº 210, bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Lages/SC, pelo valor de **R\$105.000,00** (cento e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES:** Foram apresentados e ficaram arquivados no 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Lages/SC: Certidões Negativas de Débitos Fiscais Estaduais e Municipais. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Federais. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "inter-vivos"-ITBI, no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), devidamente quitado em 25/07/2020. **Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, nosso número 28346670003701878, no valor de R\$315,00 (trezentos e quinze reais), devidamente quitado em 24/07/2020.** Realizada a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens. A emissão da DOI será cumprida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** Nº 80498, em 04 de setembro de 2020. Emol.: Registro com valor declarado: R\$1.037,00 + Selo Digital (FXS68054-7EWE - R\$2,80) = R\$1.039,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).

AV-8/17.064: Em 23 de outubro de 2020. **RETIFICAÇÃO:** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, faço constar que por lapso, no momento do transporte das informações constantes da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25/08/2020, às folhas 019/021v do Livro 577 do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Lages/SC, pela tabeliã Yara Faria Camargo, foi informado erroneamente o nº do CNPJ da adquirente, sendo correto **AG ADMINISTRADOORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.977.733/00001-04. **PROTOCOLO:** Nº 80608, em 20 de outubro de 2020. Emol.: : ISENTA + Selo Digital (FYL52594-6HZY - R\$2,80) = R\$2,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).

R-9/17.064: Em 27 de abril de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, acompanhado do Instrumento Particular de Licenciamento de Soluções Tecnológicas e Outras Avenças, ambos datados de 27 de março de 2023, na qual figuram como devedores fiduciários **AG ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada anteriormente, e **LEAF TECH SUSTAINABLE TECHNOLOGY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.398.830/0001-94, com sede na Avenida Diacono Jair de Oliveira, nº 90,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC

LIVRO 02RG - REGISTRO GERAL

LAGES, 27 DE

abril

DE 2023

FLS.

MATRÍCULA

002v

17.064

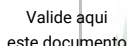
bairro Santa Rosa, no município de Piracicaba/SP, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da credora SLED S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.207.930/0001-62, com sede na Avenida Rio Branco, nº 404, torre 2, sala 1203, bairro Centro, no município de Florianópolis/SC, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), valor este que se destina ao licenciamento e aquisição de soluções tecnológicas, a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2023 e a última em 10 de janeiro de 2024. **Condições:** As constantes dos instrumentos particulares. **Observações:** Foram apresentados e ficaram arquivados nesta Serventia: 3ª Alteração Contratual de AG Administradora de Bens Imóveis Próprios Ltda, Alteração Contratual nº 001 da Sociedade Leaf Tech Sustainable Technology Ltda, Certidão Simplificada Digital da JUCESC, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União e Certidão Positiva com Efeito de Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC. Realizada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **PROTOCOLO:** Nº 82920, em 29 de março de 2023. Emolumentos R\$1.937,00. FRJ: R\$440,28 (22,73%). ISS: R\$38,74 (2%). Selo: GTG31996-ELU5 = R\$2.416,02 O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador Substituto (Dariel Diniz Sousa).

AV-10/17.064: Em 06 de novembro de 2024. **CANCELAMENTO:** Conforme Distrato ao Instrumento Particular de Licenciamento de Soluções Tecnológicas e outras avenças, datado de 28/09/2023, firmado pelos representantes legais da Sled S.A., Anderson Locatelli e Rodrigo Pereira Gregory, **faço constar** que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº **R-9** da presente matrícula. **PROTOCOLO:** Nº 84339, em 24 de outubro de 2024. Emolumentos R\$113,24. FRJ: R\$25,73 (22,73%). ISS: R\$2,26 (2%). Selo: HGA71874-8708 = R\$141,23. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador Substituto (Dariel Diniz Sousa).

R-11/17.064: Em 06 de novembro de 2024. **VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15/10/2024, no Livro nº 2124, às folhas nº 021/026 e Ata Retificativa, lavrada em 16/10/2024, no Livro nº 2124, às folhas 091, ambas pela Tabela do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba/SP, Camilla Costa Dias Souza Alves, **faço constar** que **AG ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada anteriormente, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **VIVIANE GRACIETTI**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF nº 049.071.279-79, residente e domiciliada na rua dos Inhambus, nº 56, bairro Nova Piracicaba, no município de Piracicaba/SP, pelo valor de **R\$200.000,00** (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura Pública. **OBSERVAÇÕES:** Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "inter-vivos"-ITBI, guia nº 68/2024, no valor de **R\$4.000,00** (quatro mil reais), devidamente quitado em 21/10/2024. Realizada a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens. A emissão da DOI será cumprida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** Nº 84321, em 22 de outubro de 2024. Emolumentos R\$1.908,64. FRJ: R\$433,83 (22,73%). ISS: R\$38,17 (2%). Selo: HGA71875-VQE7 = R\$2.380,64 O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador Substituto (Dariel Diniz Sousa).

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Lages, 17 de novembro de 2025.

FLS	MATRÍCULA
003v	17.064

Continuação da matrícula nº 17.064

R-13/17.064: Em 17 de novembro de 2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avênças, emitida em 15 de outubro de 2025, na qual figura como devedora **ONEWAY ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 58.319.306/0001-95, com sede na rua Comen Cantinho, nº 351, sala nº 11, bairro Penha de Francano, município de São Paulo/SP e como fiduciante **VIVIANE GRACIETTI**, já qualificada anteriormente, **faço constar** que o imóvel objeto da presente matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da credora **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na avenida Paulista, nº 1765, 1º andar, conjunto 11, no bairro Bela Vista, no município de São Paulo/SP, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$119.436,97 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas sucessiva, vencendo-se a primeira em 16 de novembro de 2025 e a última em 16 de outubro de 2045, na agência do município de São Paulo/SP. **CONDICÕES:** As constantes da cédula de crédito bancário. Realizada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **PROTOCOLO:** Nº 85194, em 20 de outubro de 2025. Emolumentos R\$1.271,73. FRJ: R\$289,06 (22,73%). ISS: R\$25,43 (2%). Selo: HPH62338-3NAJ = R\$1.586,22 O referido é verdade e dou fé. Registro nato digital assinado por Natasha Maia Mosconi - Oficial Registradora Substituta, em 17/11/2025 às 11:40:22. O hash SHA256 do documento é **2B66630FDF2CA50B7CF811A1F441453861C77C50BE9C6822EF7963C458AF083E**.

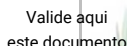
AV-14/17.064: Em 17 de novembro de 2025. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do artigo 18, §5º e §6º da Lei nº 10.931/2004, procede-se a presente averbação para constar que conforme Instrumento Particular objeto do registro **R-13** da presente matrícula, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Série 202510 e Número 0010143, em 15 de outubro de 2025, que tem como credora: **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** já qualificada anteriormente. Demais condições: as constantes do Instrumento Particular arquivado em via digital nesta Serventia. **PROTOCOLO:** Nº 85194, em 20 de outubro de 2025. Emolumentos ISENTOS. FRJ: ISENTOS. ISS: ISENTOS. Selo: HPH62339-EFAR = ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Averbação nato digital assinado por Natasha Maia Mosconi - Oficial Registradora Substituta, em 17/11/2025 às 11:40:40. O hash SHA256 do documento é **8D34133B7AFC856CC41DB7473375CBFC3430065C07466BE9D67244EAAA6C566A.**

AV-15/17.064: Em 13 de fevereiro de 2026. **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, e art. 965 do CNCGE/SC, para retificar a AV-14 da presente matrícula e informar a Instituição Custodiante: **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, sala 1001, bairro Auxiliadora, no município de Porto Alegre/RS. **PROTOCOLO:** Nº 85466, em 12 de fevereiro de 2026. Emolumentos ISENTO. FRJ: ISENTO. ISS: ISENTO. Selo: HTC81451-K1K1 = ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Averbação nato digital assinado por Natasha Maia Mosconi - Oficial Registradora Interina, em 13/02/2026 às 11:30:21. O hash SHA256 do documento é **DEBAAD23906B18F5FDDDD915552CC0481F07BE09BA4DE44E096E6F4C76A168B56.**

AV-16/17.064: Em 29 de julho de 2026. **CESSÃO DE CRÉDITOS:** Conforme Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avencas a **cedente** BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO

Continua na fls. 4

Continua na próxima página



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC
LIVRO 02 RG - REGISTRO GERAL

Lages, 13 de fevereiro de 2026.

FLS | MATRÍCULA

004

17.064

Continuação da matrícula nº 17.064

S.A., já qualificada anteriormente **TRANSFERE** todos os direitos, créditos e obrigações referente ao instrumento registrado sob o nº **R-13**, da presente matrícula à **cessionária SECME - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.119.838/0001-48, com sede na rua Olimpíadas, nº 242, 4º andar, bairro Vila Olímpia, no município de São Paulo/SP. **PROTOCOLO:** Nº 85770, em 30 de junho de 2026. Emolumentos R\$124,07. FRJ: R\$28,20 (22,73%). ISS: R\$2,48 (2%). Selo: HWT54407-LBFX = R\$154,75. O referido é verdade e dou fé. Averbação nato digital assinado por Natasha Maia Mosconi - Oficial Registradora Substituta, em 29/07/2026 às 16:37:16. O hash SHA256 do documento é **BB277A7057739C46BA604771064EC4168C7616751A7F97D3C35458D7957D6425**.

AV-17/17.064: Em 29 de julho de 2026, **CESSÃO DE CRÉDITOS:** Conforme Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças a **cedente SECME - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, já qualificada anteriormente **TRANSFERE** todos os direitos, créditos e obrigações referente ao instrumento registrado sob o nº **R-13**, e recebidos através da **AV-15** da presente matrícula à **cessionária CASHME SOLUCÕES FINANCEIRAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade de ações, inscrita no CNPJ sob nº 34.175.529/0001-68, com sede na rua Olimpíadas, nº 242, 4º andar, bairro Vila Olímpia, no município de São Paulo/SP. **PROTOCOLO:** Nº 85770, em 30 de junho de 2026. Emolumentos R\$124,07. FRJ: R\$28,20 (22,73%). ISS: R\$2,48 (2%). Selo: HWT54408-8RT2 – R\$154,75. O referido é verdade e dou fé. Averbção nato digital assinado por Natasha Maia Mosconi - Oficial Registradora Substituta, em 29/07/2026 às 16:37:24. O hash SHA256 do documento é **B377D4C474242B27D54AC45EB9F97E130E4E2DEC90C870ED4E2407384236782A**.

AV-18/17.064: Em 29 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme requerimento de **Soluções Financeiras S.A.**, datado de 24 de junho de 2026, nos termos do artigo 889 do CNCGJ-SC e do §7º do artigo 26 da Lei n. 9.514/1997, e considerando a regular intimação do devedor fiduciante para pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob o nº **R-13**, bem como o decurso do prazo legal sem a purgação da mora, **faço constar** que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora: **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, já qualificada anteriormente. **OBSERVAÇÕES:** A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 890 do CNCGJ-SC e artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis “inter-vivos”-ITBI, guia nº 24-2026, no valor de R\$6.060,00 (seis mil e sessenta reais), devidamente quitado em 19/06/2026.** Realizada a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens. A emissão da DOI será cumprida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** Nº 85770, em 30 de junho de 2026. Emolumentos R\$869,93. FRJ: R\$197,73 (22,73%). ISS: R\$17,40 (2%). Selo: HWT54409-Q9AJ = R\$1.085,06. O referido é verdade e dou fé. Averbção nato digital assinado por Natasha Maia Mosconi - Oficial Registradora Substituta, em 29/07/2026 às 16:37:29. O hash SHA256 do documento é **66B466C1237AB30280102086D6E3987CED3FA4194960D6B33FB586EEC3B22988**.

. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lages - SC, 29 de julho de 2026.

Emolumentos ISENTOS. FRJ: ISENTO. ISS: ISENTO. Selo: HW T54435-5CJJ= ISENTO

Ass:

Natasha Maia Mosconi - Oficial Registradora Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HWT54435-5CJJ

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

A partir de 31/03/2010, os imóveis situados nos municípios de Otacílio Costa e Palmeira deverão ter seus atos de Registro realizados no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa. A partir de 28/06/10, os imóveis situados no município de Correia Pinto deverão ter seus atos de Registro realizados no Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. VALIDADE: 30 DIAS.

Endereço: Rua Frei Gabriel, 538 - Sala 301 - Centro - Lages-SC - CEP: 88.502-030 - Fone: (49) 3223-7469 - e-mail: 3rilages@gmail.com